



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 34/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-254/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 2 a 6/2/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/2/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Caxias/Timon/Caxias pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa